

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 29 — 31.º DA REPUBLICA — N. 101 SÃO PAULO QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1919

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3062 — DE 19 DE MAIO DE 1919.

Altera disposição do decreto n. 2622, de 29 de Dezembro de 1915.

O Presidente do Estado, usando da attribuição conferida pelo artigo 38, n. 2, da Constituição do Estado decreta:

Artigo 1.º — A matrícula do Curso de Instrução Geral da Força Publica serão admitidos, além dos inferiores a que se refere a letra a), do do artigo 9.º do decreto n. 2622, de 29 de Dezembro de 1915 e nas mesmas condições dessa letra, praças de bom comportamento, até o numero de 40, desde que contem 2 annos de serviço e no maximo 26 annos de idade, saibam ler, escrever e fazer as 4 operações fundamentais de arithmetica.

§ 1.º — Será condição essencial para a matricula a aprovação em exame de admissoão, que constará de um ditado de postguez (de 20 linhas) e problemas sobre as 4 operações fundamentais de arithmetica.

§ 2.º — Os exames de admissoão terão lugar de 15 a 30 de Abril de cada anno.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de Maio de 1919.

ALTINO ARANTES
U. Heroldano de Freitas

JUSTIÇA

FORÇA PUBLICA

Por decreto da mesma data foi reformado o soldado de 3.º classe da banda de musica, João Mariano da Silva.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª SUB-DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Expediente do dia 19 de Maio de 1919

Foram concedidos dois mezes de licença, para tratar de sua saúde, nos termos do art. 7.º § 1.º letra a da lei n. 1521, de 26 de Dezembro de 1916, ao dr. Antonio Emygdio Ribeiro, inspector sanitario da Delegacia de Saude de Santos.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda, que o sr. Antenor Payão Silveira, desinfector de 1.ª classe da Capital, em commissão, foi effectivado no respectivo cargo, na vaga aberta com a aposentadoria concedida ao sr. José Antonio de Lima.

Solicitaram-se do dr. director geral do Serviço Sanitario as necessarias providencias no sentido de ser analysada a agua que abastece a cidade de Baurú que, segundo representou o director do grupo escolar, é de pessima qualidade.

Auctorizou-se:

o director do grupo escolar de Pieté a despendar a quantia de 194\$000 com a reforma necessaria na mobilia do estabelecimento;

o director do grupo escolar «Coronel Vaz» a despendar a quantia de 53\$000 com a reforma dos quadros negros do estabelecimento.

Declarou-se ao director do grupo escolar de Ibitinga que não pôde ser dada a auctorização pedida em officio de 14

do corrente, sob n. 27, não só por falta de verba, como tambem por não convir abrir semelhante precedente.

— Officios despachados:

dos grupos escolares de Baurú, «Coronel Nogueira Cobra», «Coronel Justiniano W. de Oliveira» e «Dr. Padua Salles», das escolas reunidas de Mayrink e da Camara Municipal de Mineiros. — Ao sr. director do Almoxarifado.

— Requerimento despachado: do dr. Antonio Emygdio Ribeiro. — Sim.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

de 523\$685 a Guerino Costa e de 8:742\$634 a Amador Bueno de Aguiar. Aviso n. 1251;

de 69\$019 a Raphael Gemignani; de 2:256\$000 á Camara Municipal de Jacarehy e de 9:630\$000 a José Marino. Aviso n. 1255;

de 2:016\$600 a diversos fornecedores da Escola Normal da Capital. Aviso n. 1256;

de 25\$000 a Plinio P. Braga. Aviso n. 1257;

de 665\$400 a diversos directores de grupos escolares do interior. Aviso n. 1258;

de 75\$000 a Candido José de Miranda. Aviso n. 1259;

de 8:155\$050 a diversos fornecedores da Escola Polytechnica. Aviso n. 1260;

de 4:010\$090 a diversos fornecedores do Instituto Sorotherapico. Aviso n. 1261;

de 3:292\$250 a Standart Oil Company. Aviso n. 1262;

de 793\$500 ao dr. Vital Brazil. Aviso n. 1263;

de 915\$000 ao dr. Horacio Cesar Diogo. Aviso n. 1264;

de 320\$000 ao pessoal da Delegacia de Saude de Ribeirão Preto. Aviso n. 1265;

de 396\$000 ao pessoal da Delegacia de Saude de Guaratinguetá. Aviso n. 1266;

de 45\$000, ao dr. Rubens Tavares. Aviso n. 1267;

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes créditos:

de 200\$000, a Pedro de Borba Cruz. Aviso n. 1268;

de 4:010\$000, ao dr. Arnardo Vieira de Carvalho. Aviso n. 1269;

de 417\$000, ao dr. Vital Brazil. Aviso n. 1270;

de 1:000\$000, ao dr. Alvaro Sanchez. Aviso n. 1271;

de 600\$000, ao dr. Antonio Vieira Marcundes. Aviso n. 1272;

de 300\$000, ao dr. Uberto Alevandro de Siqueira Zamith. Aviso n. 1273.

Solicitou-se da Secretaria da Agricultura o pagamento de 2:081\$010 a Picola Grigola. Aviso n. 161.

— Requerimento despachado: de Valeriano José da Costa. — Sim, em termos mediante recibo.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Por acto de 20 do corrente, foi nomeado o dr. Danton Malta, para substituir o inspector medico-escolar, dr. Francisco Carneiro Lyra, em commissão junto á Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo.

— Officionou-se:

á Secretaria da Agricultura, transmitindo os officios em que os directores dos grupos escolares de «Villa Macuco» (Santos) e Rio das Pedras solicitam providencias no sentido de serem executados varios serviços nos respectivos predios daquelles estabelecimentos;

á mesma Secretaria, transmittindo um officio em que o prefeito municipal de Lorena faz identica solicitação com re-